

**INDICAÇÃO Nº 199/2021**

Os Vereadores **Valmor da Rocha, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul e Maria Fátima Boschetti**, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que o Executivo Municipal providencie campanha de conscientização para o cumprimento no estabelecido pela Lei Municipal nº 1.660/2003, especificamente no que trata sobre a obrigatoriedade de recolhimento de resíduos fecais de animais e utilização de focinheira para cachorros que pelo porte ou temperamento representem risco aos pedestres”.**

**Justificativa:**

Através da presente indicação solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie campanha de conscientização da população para o cumprimento de legislação que trata sobre a coleta de resíduos fecais de animais, bem como, da obrigatoriedade de uso de focinheira para animais que causem risco para os pedestres.

Justifica-se a necessidade tendo em vista que frequentemente temos visto animais de grande médio e grande porte sem uso de focinheira em locais públicos, podendo gerar dessa forma sérios acidentes com pedestres que dividem o mesmo espaço. Além disso, sabemos que existem cidadãos que deixam seus animais soltos e os mesmos acabam atacando pessoas que transitam pelo mesmo local, como relatos que já aconteceram em nossa cidade.

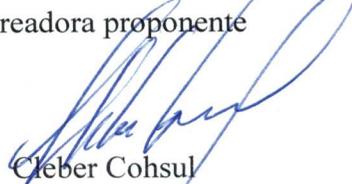
Além disso, é obrigatório que os proprietários dos animais recolham os dejetos produzidos pelos mesmos em espaços públicos.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 04 de agosto de 2021.

  
Valmor da Rocha  
Vereador proponente

  
Ariane Baldasso  
Vereadora proponente

  
Cleber Cohsul  
Vereador proponente

  
Maria Fátima Boschetti  
Vereadora proponente

